



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2811 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

*"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com outros auxílios financeiros a pessoas físicas da Secretaria de Saúde e obrigações patronais da Secretaria de Administração e Finanças;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.721/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.721/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo ao orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

**Dotação: 196**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Desdobramento:	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

Fonte de Recurso: 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE.....R\$ 20.000,00

*R*

*mu*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Dotação: 273**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	271	PREVIDENCIA BASICA
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 70.000,00

**Total da Transposição.....R\$ 90.000,00**

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 102 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde e, será anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Dotação: 179**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2218	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	102	- RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 90.000,00

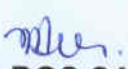
**Total da Anulação.....R\$ 90.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 09 de dezembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças